

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

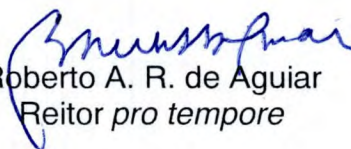
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 119/2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, conforme deliberação do referido Órgão Colegiado, em sua 424ª Reunião, realizada em 29/5/2008,

RESOLVE:

Aprovar o 1º vestibular de 2008, para os novos cursos nos *Campi-UnB*, Gama, Ceilândia e Planaltina.

Brasília, 3 de junho 2008.


Roberto A. R. de Aguiar
Reitor *pro tempore*

C/cópia: Todas as Unidades
IEA/ara